



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 046/2019

CM Nº 163/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 08/10/2019

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI PARA QUE SE CONTRATE UM TÉCNICO DE SEGURANÇA PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Há necessidade do Prefeito Municipal tomar as providências, no sentido incluir no quadro de servidores do Poder Executivo o Cargo de Técnico de Segurança, fazendo a contratando de um profissional, seja de início através de teste seletivo e posteriormente quando for realizar concurso que inclua o referido cargo para a efetivação.

Justifico ser de suma importância que o Poder Executivo tenha um profissional da área, pois as atividades dos Técnicos de Segurança do Trabalho são indispensáveis, dentre elas estão:

- 1 - Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- 2 - Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;
- 3 - Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidente de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle para a proteção coletiva e individual;
- 4 - Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- 5 - Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes do trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando os seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
ARTÍCULO Nº: 2685
DATA: 09/10/19
Ass: [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Esclareço que as atividades acima citadas são algumas, dentre as demais inclui-se ainda a questão dos tramites administrativos que são de responsabilidade do profissional.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019


JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador – PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 047/2019

CM Nº 164/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 08/10/2019

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA CERCA NAS MARGENS DA MT 175, ISOLANDO O ANTIGO LIXÃO E SINALIZAR PARA NÃO JOGAREM LIXO NO LOCAL.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias, no sentido de que seja construída uma cerca nas margens da Rodovia MT 175, mais precisamente na frente do terreno onde está situado o antigo lixão, pois há muitas pessoas que estão levando lixo e jogando no local.

Com a construção da cerca e a colocação de Placas informando a proibição de jogar lixo naquele local, com certeza irá resolver esta questão, pois hoje com o terreno aberto e sem sinalização alguma, as pessoas muitas vezes jogam sem intensão de prejudicar, pois isso era de costume.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 2686
RECIBO: 09/10/19



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

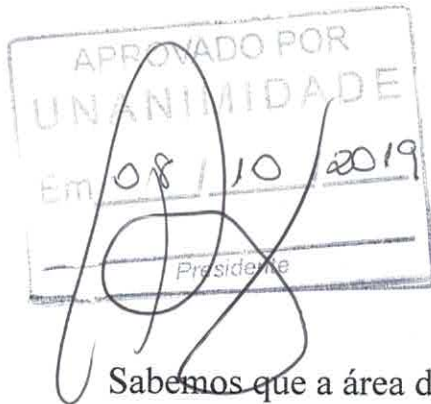
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2019

CM Nº 165/2019

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO FERREIRA LEITE - PT



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO COM PLANTIO DE ÁRVORES ESPECÍFICAS.

Sabemos que a área do antigo lixão nas margens da Rodovia MT 175 necessita de recuperação, um solo bastante judiado devido as condições para o qual foi utilizado por vários anos.

Então indico ao Prefeito Municipal que tome providências, intervenha junto aos Órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como profissionais que tenham conhecimento sobre o assunto, no sentido de fazer o plantio de árvores adequadas para aquela área, devido a situação da mesma, que sejam eucaliptos, assim como outra variedade que suporte e que traga vida aquele local.

Justifico que apesar da situação tem de ter uma organização, visto que o zelo e o plantio de árvores com certeza adiantará a recuperação, o que trará uma melhor aparência, melhorando principalmente para as propriedades vizinhas, onde os moradores e animais tem sofrido por esses anos, inalando aquela fumaça tóxica, além de ter de convier próximo aquela situação.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos Nobres Pares com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador - PT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 2687
RECEBI: 09/10/19
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

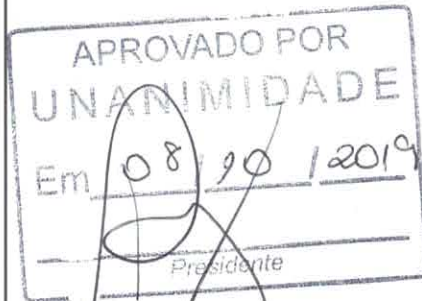
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2019

CM Nº 166/2019

AUTOR: VEREADOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER PARCERIA COM O CONSÓRCIO NASCENTE DO PANTANAL PARA QUE O MESMO DISPONIBILIZE A PC PARA REALIZAR O ATERRO NA PONTE DO CÓRREGO DAS PITAS. “CONHECIDA COMO TRÊS PONTES” NA COMUNIDADE SANTA MARIA.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal intervenha junto ao Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal, no sentido de fazer uma parceria para que o mesmo disponibilize a PC para que seja realizado o trabalho de aterramento na Ponte conhecida como “Três Pontes”, conforme citado acima.

Justifico que fui procurado por moradores, produtores rurais e usuários da estrada onde está localizada a referida ponte, os mesmos solicitam o aterramento da mesma para a passagem de veículos.

Esclareço que a mesma está localizada numa estrada bastante movimentada no Córrego das Pitás na Comunidade Santa Maria, na lateral do Assentamento Florestan Fernandes e dá acesso também a Comunidade Barra Clara e outras Comunidades.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2688
RECIBU: 09/10/19
[Assinatura]